



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

L E I Nº 01407/2023, de 09 de maio de 2023.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 259.607,33 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art.1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de R\$ 259.607,33 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sete reais e trinta e três centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0412200042.004 – Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.9.0.39.00.02.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

0412200042.005 – Recepção a Autoridades e Homenagens
3.3.9.0.39.00.02.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

0412200042.007 – Manut. Ativ. Secretaria Munic. Administração
3.3.9.0.14.00.03.01 – DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 6.000,00

0412200042.117 – Manut. Publicidade do Poder Executivo Municipal
3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

0618100212.012 – Manutenção das Atividades Posto Brigada Militar
3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.000,00

1030100182.196– Manutenção do Programa Incentivo a APS
3.1.9.0.11.00.08.01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00
3.3.9.0.34.00.08.01 – OUTROS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCERIZ...R\$ 57.607,33

1339200542.031 – Manutenção Ativ. Culturais e Recreativas Municipio
3.3.9.0.30.00.11.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
3.3.9.0.39.00.11.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

=====

TOTAL R\$ 259.607,33

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o valor de R\$ 157.607,33 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sete reais e trinta e três centavos) do Superávit Financeiro Vinculado ao recurso 4500 –



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Atenção Básica Custeio apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, e as reduções parciais e/ou totais de dotações orçamentárias, conforme códigos e especificações a seguir:

0618100210.008 – Manutenção do Consepro Municipal	
3.3.9.0.41.00.03.01 – CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 6.000,00
0618200210.009 – Contribuição a AMBRAVAT	
3.3.9.0.41.00.03.01 – CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 6.000,00
1236400502.158 – Manut. Transp. Escolar Ensino Superior e Profis.	
3.3.9.0.39.00.06.03 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 90.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 102.000,00

Art.3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
09 dias do mês de maio de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração